



TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR, PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE.

Inicialmente, destacamos que o **Processo Licitatório nº 2022.06.22.01**, na modalidade Tomada de Preços, para Contratação para a prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia, orçamentos, fiscalização, elaboração de relatórios técnicos de medição e documentação técnica complementar, para implantação de obras junto ao Município de Caririáçu/CE, foi remetida à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de Parecer Jurídico.

Conforme análise e instrução proferida pela Procuradoria Municipal Caririáçu-Ceará, onde constatou através dos fatos pelo Sr. Ordenador de despesas que após a verificação das especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, constatou-se que as referidas especificações para a execução do presente objeto são insuficientes e básicas tendo vista as novas mudanças normativas, assim podendo acarretar prejuízos na execução do presente objeto.

Não obstante a contratação do objeto do Tomada de Preços, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento. O processo licitatório padece de vício por constatar que as especificações do presente objeto são insuficientes e básicas tendo vista as novas mudanças normativas, assim podendo acarretar prejuízos na execução do presente objeto

Considerando ainda que, para que se tenha a execução de um objeto pretendido pela administração pública é necessário que o mesmo esteja bem detalhado e que este se apresente de forma clara, sem conter ausência de elementos necessário e suficiente a sua plena execução. Assim, para que este possa ser devidamente atendido e para sanar um equívoco da própria Administração Pública, que não se atentou no momento da elaboração do presente Termo de Referência/Projeto Básico, **decido que o presente processo será ANULADO.**

Mediante tais circunstâncias acima relacionadas o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura resolve nos uso de suas atribuições legais **ANULAR** o referido processo.

Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar os princípios constitucionais, em especial o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo.



Como é cediço na Doutrina, a anulação, por sua vez, é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento contem vício. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é, defeituoso, devendo, assim, ser anulado.

Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por *terceiros interessados*.

Com efeito, a inconsistência evidenciada no decorrer do procedimento licitatório configura em vício de ilegalidade que tem por condão anular o próprio procedimento, mercê da afronta ao dispositivo legal supracitado.

Assim, estando presentes a razão que impede o prosseguimento do processo, **ANULO o Processo Administrativo Nº 2022.06.22.01.**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura para publicação deste despacho, e após a realização deste ato e também a realização de todos os atos pertinente ao processo de instrução da licitação, remete-se novos atos à Comissão Permanente de Licitação para promover nova licitação, pois há interesse na **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR, PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE**, desta feita, com objeto, perfeitamente discriminado, com as devidas especificações mais detalhadas junto ao Termo de Referência/Projeto Básico, bem como com as atualizações de normas e portarias que disciplinam e regem as contratações pública, de modo que não venha acarretar prejuízo aos licitantes, como também ao poder público.

Pacífica é, hoje, a tese de que a Administração que praticou ato ilegal, pode anulá-lo por seus próprios meios (STF: Súmula 473). Para a anulação do ato ilegal (não confundir com ato inconveniente ou inoportuno, que rende ensejo a revogação, e não anulação) que se exigem formalidades especiais, nem prazo há prazo determinado para a invalidação. O essencial é que a autoridade que o invalidar demonstre, no devido processo legal a nulidade com que foi praticada. Evidenciada a infração à Lei, fica justificada a anulação administrativa.

Ainda na lição de Hely Lopes Meireles:

“Anulação dos atos administrativos pela própria Administração constitui forma de invalidação de atividade ilegítima do Poder Público. Essa faculdade assenta no poder de autoridades administrativas em defesa da instituição e da legalidade dos seus atos”.



PREFEITURA DE
Caririaçu



É imperioso frisar que inexistente, *in casu*, dever de indenizar, porquanto a anulação se deu antes mesmo da correspondente execução do contrato, nos termos do §1º, do art. 49 c/c parágrafo único do art. 59, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do acima exposto e tendo em vista o vício do processo licitatório, é nosso entendimento que o referido processo deva ser **ANULADO**, uma vez que será necessário a realização de novo processo licitatório.

Desta forma, **RESOLVE ANULAR** o procedimento licitatório com fundamento no art. 49 "caput" § 1º e 2º, a fim de sanar o problema encontrado, visando a realização de um novo procedimento licitatório.

Uma vez cumpridas as formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da Lei, para que surta seus efeitos legais, franqueando os autos do processo aos interessados e para providências cabíveis.

Caririaçu-Ceará, Em 10 de Outubro de 2022.

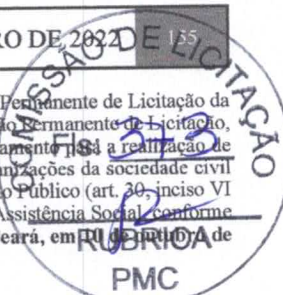
Atenciosamente,

RICARDO SANTOS BARROS
Gestor do Fundo Geral
Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso: 08/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Anulação de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que a licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 2022.06.22.01**, do tipo **menor preço**, cujo o objeto é a **Contratação para a prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia, orçamentos, fiscalização, elaboração de relatórios técnicos de medição e documentação técnica complementar, para implantação de obras junto ao Município de Caririçu/CE**, Foi **ANULADA**. O Termo de Anulação estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará. Caririçu-Ceará, Em 10 de Outubro de 2022. **Ricardo Santos Barros** – Gestor do Fundo Geral.





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública Nº 01.002/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes de credenciamento para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o Nº 01.002/2022-CHP, que versa acerca do credenciamento de organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação mediante dispensa de Chamamento Público (art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014), e cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 10 de outubro de 2022. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 061/2022 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 061/2022 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 11/10/2022. Data de abertura das propostas de preços: 25/10/2022 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 10 de outubro de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06.020/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 11 de outubro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.020/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de carteiras acadêmica e conjunto hexagonal para atender as necessidades das escolas e creches do sistema municipal de ensino do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de outubro de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 26 de outubro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 02.002/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 11 de outubro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 02.002/2022, tipo menor preço global por item, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios domésticos para atender as necessidades da secretaria de apoio ao gabinete do município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 25 de outubro de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 25 de outubro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 10 de outubro de 2022. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06.021/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 13 de outubro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.021/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de utilitários de cozinha, para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 27 de outubro de 2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 27 de outubro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 06.022/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 13 de outubro de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.022/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e permanente para a Creche Pro Infância do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 27 de outubro de 2022, às 13h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14h do dia 27 de outubro de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal da Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-10.10.1/2022-SMS. Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses e Castra Móvel, através de saldo remanescente de recurso de emenda parlamentar para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2022, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte – Aviso de Revogação – Tomada de Preços Nº. 004/2021. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que, motivado por Despacho exarado pelo Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, devido ao transcurso de lapso temporal entre julgamento de habilitação e julgamento de propostas culminando na inviabilidade do prosseguimento desse procedimento, e preservando o interesse público, comunica a Revogação do certame em destaque, cujo objeto é a pavimentação de trechos de ruas e avenidas, em: Rua E. Barros; João Ângelo; Laterais ao Cemitério 1, 2 E 3; Antônio Vieira Leite; Pedro Leandro Ferreira; V. Pe. Cícero (Vila Noá); Rua S.D.O 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. **Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Penaforte/CE, 07 de Outubro de 2022. Filipe Taveira Carvalho.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.01, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR, PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE, FOI ANULADA. O TERMO DE ANULAÇÃO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO SN, CARIRIÁÇU – CEARÁ. CARIRIÁÇU-CEARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS – GESTOR DO FUNDO GERAL.

